



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Terça-feira • 12 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 3509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY0RDCYOERBMUQ0ODC5NZ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **DECRETO Nº 087, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*“Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Morpará e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 15 de julho de 2022, em função das atividades culturais e esportivas, programadas para os dias 15 e 16 de julho, em comemoração ao aniversário de emancipação política de Morpará.

**Art. 2º.** No dia em questão, funcionará em regime de plantão, exclusivamente as atividades de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de julho de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.